

CENTRO HÍPICO DO PORTO E MATOSINHOS

CSN-C



27 e 28 de Janeiro de 2018

PROGRAMA



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Centro Hípico do Porto e Matosinhos - Lugar de Gonçalves - 4450 Leça da Palmeira
Telefone: 22 9952133 - Email : geral@chp.pt





Janeiro 2018

2018

Competição de Saltos Nacional C

Local: MATOSINHOS

Data: 27/1/2018 e 28/1/2018

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016,**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2018,**
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril 2016**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março, 2010**

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Lisboa, 22 de Janeiro de 2018

Assinatura do Vice-Presidente



Janeiro 2018

2018

I. INFORMAÇÃO GERAL**1. NOME DA COMPETIÇÃO CSN-C****CATEGORIA: (ART. 300.3.)**

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input type="checkbox"/>

DATA (dd/mm/aa): 27/1/2018 a 28/1/2018

LOCAL: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Lugar de Goncalves

4450 - Matosinhos – Portugal Tel: (+351) 229 952 133

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Morada: Lugar de Goncalves

4450 - Matosinhos – Portugal

Tel: Tel. (+351) 229 952 133

Telem (+351) 910282853

E-mail: geral@chp.pt

Website: www.chp.pt / www.jgreinas.com**3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)**

Presidente da Competição: Sr. Prof. João Mota

Directores:

Sr. Duarte Canavarro

Sr. Fernando Moreira

Srª Dª Irene Costa e Silva

Sr. Dr. Mário Castro Lima

Sr. Rui Ferreira

Sr. Rui Gonçalo

Sr. João Quesado

Sr. Renato Dias

Secretariado:

Srª Dª Rosa Maria

Srª Dª Anabela Nogueira

Janeiro 2018

2018

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Prof. Joao Mota (POR)
Morada: Lugar de Goncalves
4450 - Matosinhos – Portugal
Tel: (+351) 229 952 133
Telem (+351) 910282853
E-mail: geral@chp.pt

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Ana Rita Mesquita
Membro: Nuno Gonçalves
Membro:
Membro:
Membro:

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar
E-mail :

Membros: a designar
A designar

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Luis d'Orey
E-mail:

Adjuntos:
(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

Janeiro 2018

2018

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Pedro Paixão

E-mail:

Adjuntos:

(Nome e categoria)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Dr. Mário Castro Lima

Telefone: 91 760 67 57

Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Miguel Bahia

Telefone: 93 969 47 93

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos atletas.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: José Oliveira

Telefone: 96 251 94 24

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos atletas.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: (disparo automático)

Cronometrista: Points & Times

10. INFORMÁTICA:

J G Reinas

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Srª Dª Rosa Maria

Correspondência: Morada: Lugar de Goncalves
4450 - Matosinhos – Portugal
Tel: (+351) 229 952 133
Telem (+351) 910 282 853
E-mail: geral@chp.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS**1. LOCAL DAS PROVAS:**A competição terá lugar: "in-door" ou "out door"**2. CAMPO DE PROVAS:**

Dimensões: 70 x 30 m (in-door) ou 83 x 65 m (exterior)

Piso: Areia Sílica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: A definir: 50 x 40 m (exterior) ou 60 x 20 m (in-door)

Piso: Areia Sílica

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m

Condições: (disponibilidade: entrada 26/1/2018 / saída 29/1/2018)

A recepção dos cavalos e distribuição de palha e feno terá lugar entre as 9:00h e as 19:00h da data de entrada supra referida.

Preço: **40 Boxes a 25,00 € / competição** (reservadas às primeiras 40 inscrições)

Restantes Boxes a 45,00€ / competição

Ao valor das boxes acresce IVA à taxa legal em vigor

A prioridade das boxes será estabelecida segundo a data de inscrição na competição.

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início: Desde Já Fecho: A) Sexta-feira, 26/1/2018 às 17:00h

Condições:

Valor das inscrições por prova:

- Prova de Iniciados	- 20 € Valor por prova / dia
- Prova de 0,90 m	- 20 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,00 m	- 20 € Valor por prova / dia
- Prova de Cavalos Novos 5 Anos	- 30 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,10 m	- 20 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,20 m	- 20 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,30 m	- 20 € Valor por prova / dia

Aos valores acima mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor

Limite de cavalos:

Na competição:	200
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6 – excluindo os cavalos participantes nas provas reservadas exclusivamente a cavalos novos

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

1. Excluindo o referido nos pontos 2. e 3., os Atletas podem, com autorização expressa da FEP, participar em algumas provas de seniores a partir do ano que completam 12 anos.

2. Desde o ano que completam os 12 anos até ao fim do ano que completam 13 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,30m.

3. Desde o ano que fazem 14 anos até ao fim do ano que completam 15 anos os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,40m.

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, desde que o número máximo de cavalos admitidos à competição não seja excedido. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até à véspera da competição, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos à competição ser excedido.

Prémios:

Dotação do Concurso: 0.00€

Provas de Cavalos Novos

5 anos - 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

Os valores apresentados incluem IVA

De acordo com a regulamentação fiscal portuguesa em vigor, os valores dos **prémios desportivos** estão sujeitos a uma retenção de acordo com as seguintes normas:

Cavaleiros Residentes (Riders with Portuguese Fiscal ID)

1. Com Recibo Verde (Sujeitos Passivos Individuais)

É efectuada uma Retenção na Fonte em sede de IRS no montante de 25% dos valores pagos ou colocados à disposição.

Não é efectuada a Retenção na Fonte em sede de IRS aos cavaleiros cujo rendimento bruto anual não ultrapasse os 10 mil euros, dos valores pagos ou colocados à disposição.

2. Com Factura (Sujeitos Passivos Colectivos)

Não é efectuada Retenção na Fonte em sede de IRC. A Organização liquidará o IVA legalmente aplicável, cabendo ao sujeito passivo considerar esse valor liquidado na sua declaração de IVA.

A Organização retém os prémios no período de 30 dias, durante esse período devem ser apresentados os documentos acima indicados, Faturas /Recibos. Após este prazo o valor não será liquidado.

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

Janeiro 2018

2018

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

Janeiro 2018

2018

1º Dia – Sabado, 27 de Janeiro de 2018**Prova 01**

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Iniciados

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
0,90 m
325 m/min

Prova 02

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 0,90 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
0,90 m
350 m/min

Prova 03

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,00 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,00 m
350 m/min

Prova 04

Tipo:
Artigo:
Altura:
Tempo Limite:

Prova de Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
1,10 m
300 m/min

Prova 05

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,10 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,10 m
350 m/min

Prova 06

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,20 m

Tabela A ao Cronómetro com uma Barrage ao Cronómetro
238.2.2, do RNSO da FEP
1,20 m
350 m/min

Prova 07

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,30 m

Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
274.5.3, do RNSO da FEP
1,30 m
350 m/min

Janeiro 2018
2018

2º Dia – Domingo, 28 de Janeiro de 2018

Prova 08

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Iniciados

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
0,90 m
325 m/min

Prova 09

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 0,90 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
0,90 m
350 m/min

Prova 10

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,00 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,00 m
350 m/min

Prova 11

Tipo:
Artigo:
Altura:
Velocidade:

Prova de Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
1,10 m
300 m/min

Prova 12

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,10 m

Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
274.5.3, do RNSO da FEP
1,10 m
350 m/min

Prova 13

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,20 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,20 m
350 m/min

Prova 14

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,30 m

Tabela A ao Cronómetro com uma Barrage ao Cronómetro
238.2.2, do RNSO da FEP
1,30 m
350 m/min